



EDITAL DIRINHIS Nº 1/2025

31 de março de 2025

Processo nº 23117.050849/2024-06

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Prof. Dr. Gustavo de Souza Oliveira, Diretor do Instituto de História, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art. 159 da Resolução nº 46/2022, do Conselho de Graduação e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em História, torna público o presente edital de realização do exame de suficiência da discente **Beatriz Ramos**, regularmente matriculada sob o número de matrícula **12011HIS039** nos componentes curriculares **História da América III (GHI019)** e **Metodologia do Ensino de História II (GHI029)**.

O exame será realizado em datas e horários conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	AVALIAÇÃO	DATA	FORMA DE ENTREGA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
GHI019 - História da América III	Prova escrita (100 pontos)	28/04/2025	Local: Bloco 1H/ Sala 01H38-B (LEAH) Horário: 19:00	- Capacidade de problematização da questão proposta; - Clareza na composição do texto; - Correção ortográfica e gramatical; - Adequação da bibliografia utilizada, diálogo com/entre autores e autoras

GHI029 - Metodologia do Ensino de História II	Prova escrita (100 pontos)	29/04/2025	Local: Bloco 1H/ Sala 01H38-B (LEAH) Horário: 19:00	Capacidade de problematização da questão proposta; - Clareza na composição do texto; - Correção ortográfica e gramatical; - Adequação da bibliografia utilizada, diálogo com/entre autores e autoras
--	----------------------------	------------	---	---

Disciplina: GHI019 - História da América III

Avaliação - 100 pontos

Conteúdo Programático:

1. A formação dos Estados Nacionais: negociações e conflitos;
2. Nacionalismos e identidades nacionais nas Américas;
3. Processos revolucionários na América Latina;
4. A América Latina na ordem ocidental;
5. Colonialidade e poder no pensamento latino-americano;
6. Aspectos históricos da literatura latino-americana.

Bibliografia:

1. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
2. GILROY, Paul. O atlântico negro. São Paulo: Editora 34, 2001.
3. GUERRA, François-Xavier. A Nação na América espanhola: a questão das origens.
4. Revista Maracanan. Rio de Janeiro: UERJ, 1999/2000, Ano I, nº 1.
5. MOTTA, Rodrigo Patto (Org.). Ditaduras militares: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2015.
6. QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005a. p. 107-30.
7. SANTIAGO, Silvano. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: Uma literatura nos trópicos: edição ampliada. Recife: Cepe, 2019, p. 09-30.

Orientações:

Avaliação final. Prova escrita. Elaboração de texto com base em questão que abordará o conteúdo programático em diálogo com a bibliografia da disciplina. Somente será permitida consulta a livros e artigos impressos, com duração máxima de 03 horas e 30 minutos.

Disciplina: GHI029 - Metodologia do Ensino de História II

Avaliação - 100 pontos

Conteúdo Programático:

1. A crise do ensino de história;
2. Ensino de história, escrita da história e teoria da história: conceitos e inter-relações;
3. A atuação docente desde as articulações necessárias entre escrita da história e ensino de história, pesquisa e docência, universidade e escola;
4. As figuras do professor-pesquisador e do pesquisador-professor: Uma indissociabilidade ideal a se concretizar;
5. Concepções de história e ensino de história;
6. A Didática da História (Geschichtsdidaktik);
7. História: legitimidade intelectual e social.

Bibliografia:

1. ANHORN, Carmen Teresa Gabriel. Teoria da História, Didática da História e narrativa: diálogos com Paul Ricoeur. *Revista Brasileira de História*, v. 32, n. Rev. Bras. Hist., 2012 32(64), 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/LRMGRGLB75Ldjj7gyg9cZyq/?format=pdf&lang=pt>>
2. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
3. CAIMI, Flávia Eloisa. O que precisa saber um professor de história? *Revista História & Ensino*, Londrina, v. 21, n. 2, p. 105-124, 2015.
4. KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.
5. NORONHA, Gilberto Cezar de. O não-lugar da metodologia na formação de professores de História. In: Gilberto César de Noronha; Nara Rúbia de Carvalho Cunha.. (Org.). *Na Terceira Margem: teorias, metodologias e sensibilidades do ensino de História*. 1ed.São Leopoldo-RS: Oikos, 2022, v. 1, p. 15-39.
6. RÜSEN, Jörn. Jörn Rüsen e o ensino de história. Organização de Maria Auxiliadora Schmidt, Isabel Barca e Estevão de Rezende Martins. Curitiba: Editora da UFPR, 20

Orientações:

Avaliação final. Prova escrita. Elaboração de texto com base em questão que abordará o conteúdo programático em diálogo com a bibliografia da disciplina. Somente será permitida consulta a livros e artigos impressos, com duração máxima de 03 horas e 30 minutos.

Datas, locais e horários de realização dos exames de suficiência.

As avaliações serão realizada presencialmente na sala 1H38-b (LEAH), Bloco 1H - Campus Santa Mônica, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, sempre às 19:00.

O exame de suficiência deve obedecer ao sistema de avaliação, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial, com atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros. A aprovação fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60. Os resultados devem ser divulgados até o dia 09 de maio de 2025, pela Secretaria da Direção do INHIS. A Banca examinadora, já nomeada para tal fim, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1882, DE 21 DE MARÇO DE 2025 , deverá ser composta pelos seguintes professores: Prof. Lainister de Oliveira Esteves

(Presidente), Prof. Gustavo de Souza Oliveira e Prof. Gilberto Cezar de Noron

GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor *Pró Tempore* do Instituto de História
Portaria de Pessoal UFU Nº14/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Oliveira, Diretor(a)**, em 02/04/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220637** e o código CRC **7D1A6B87**.

Referência: Processo nº 23117.050849/2024-06

SEI nº 6220637